



Câmara Municipal de Salinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao
Senhor João dos Santos Pinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de “CIDADÃO BENEMÉRITO DE SALINAS” ao Senhor João dos Santos Pinho, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 09 de julho de 2025.

MARCELO PETRONE CASTRO

Presidente

CARLOS HENRIQUE MENDES

Secretário



Poder Legislativo